



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA nº

9.880**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL****CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA**

RUBRICA

FICHA nº

01

Terra Nova do Norte, 29 de abril de 2022.

DENOMINAÇÃO: FAZENDA DEUS ME DEU

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, com área georreferenciada de **106,6514 ha** (cento e seis hectares sessenta e cinco ares e quatorze centiares), situado no município de **Nova Guarita, Estado do Mato Grosso**, com os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
JXVX-M-0012	-55° 15'24,275"	-10° 23'40,612"	291,51	JXVX-M-0013	131° 47'	196,88	LINHA SECA (TRAVERSÃO MUNICIPAL)
JXVX-M-0013	-55° 15'19,449"	-10° 23'44,883"	300,7	JXVX-M-0014	221° 20'	5490,23	CNS: 06.507-8 Mat. 3455 None
JXVX-M-0014	-55° 17'18,680"	-10° 25'59,029"	287,81	JXVX-M-0015	326° 52'	200,84	RODOVIA MT-208
JXVX-M-0015	-55° 17'22,289"	-10° 25'53,555"	286,32	JXVX-M-0012	41° 18'	5438,03	CNS: 06.507-8 Mat. 5771 None

Mapa da parcela



MEMORIAL: Sistema Geodésico de referência: **SIRGAS 2000**. Área (Sistema Geodésico Local): **106,6514 ha**. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): **11.325,98 m**. Azimutes: Azimutes geodésicos.....

PROPRIETÁRIOS: **VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador do **RG nº 1341270-1 SSP/MT**, e inscrito no **CPF nº 012.712.391-16**, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA**, brasileira, agropecuarista, portadora do **RG nº 23162538 SSP/MT** e inscrita no **CPF sob o nº 051.781.061-13**, residentes e domiciliados na MT 208, s/n, Comunidade Planalto, no município de Nova Guarita/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.708, do livro 2, datada de 21 de janeiro de 2014, desta Serventia.....

CERTIFICAÇÃO: certificada pelo INCRA sob o nº **357f210a-940f-4ac9-a263-172fc57f3121**, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional de Mato Grosso – SR13 (MT), acompanhado de plantas e memoriais descritivos assinados Luis Felipe Amorim Ayres, Engenheiro Florestal, 44909/MT, credenciado no INCRA com o código JXVX, A.R.T.:

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor da Matrícula 9880. Lei 13.465/17. Terra Nova do Norte-MT, 05/08/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26080115960D.

1220210128556- MT, denominado Fazenda Deus me deu, localizado no município de Nova Guarita/MT e Comarca de Terra Nova do Norte/MT.....

ITR com o NIRF: 5.438.898-8

CCIR 2021, com o código: 999.970.062.243-6

Protocolo nº 21.055 de 15 de março de 2022. Nos termos do Provimento nº 94, artigo 11, do Conselho Nacional de Justiça esse protocolo restou prorrogado. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Registradora Substituta ~~ARCCGomes~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes. Selo Digital nº BSU 88530. Valor do Ato: R\$ 85,40.

AV-1/M-9.880 (REMISSIVA - CLÁUSULA DE INDISSOCIABILIDADE)

Terra Nova do Norte, 29 de abril de 2022.

Nos termos do requerimento datado de 28 de setembro de 2021, procedo à seguinte averbação remissiva, constante da AV-01/M-5.708 do registro anterior: "AV-01/M-5.708. Terra Nova do Norte, 21 de janeiro de 2014. Nos termos da escritura pública de venda e compra, registrada sob o nº 03 (três), infra, instruída de certidão de inteiro teor da matrícula nº 11.066, do 1º Ofício da Comarca de Colíder/MT, é esta averbação, de ofício, para constar que **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA E O IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 5.709, DESTA SERVENTIA, SÃO INDISSOCIÁVEIS**, não podendo ser transacionados isoladamente, nem subdivididos em porções desiguais. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada Aline Katiuscia da Silva Fidelex. Protocolo 7.215 de 20 de dezembro de 2.013. Selo nº AIZ84031." Desta feita, o **imóvel da presente matrícula encontra-se com cláusula de indissociabilidade**, conforme alinhado. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, ~~ARCCGomes~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

AV-2/M-9.880 (AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA)

Terra Nova do Norte, 29 de abril de 2022.

Nos termos do requerimento datado de 28 de setembro de 2021, procedo à seguinte averbação remissiva, constante da AV-19/M-5.708 do registro anterior: "R-19/M-5.708 (HIPOTECA CEDULAR RURAL). Terra Nova do Norte, 17 de agosto de 2021. **DEVEDOR: VILMAR JOSE DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SIREDI GRANDES RIOS MT/PA**, com sede em Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42. **TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira número C10331771-2**, datada de treze de agosto de dois mil e vinte e um (13/08/2021). **VALOR: R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais). **JUROS: à taxa efetiva de 3,900000% ao ano. VENCIMENTO: Em oito de agosto de dois mil e vinte e seis (08/08/2026).** **OBSERVAÇÕES: A hipoteca foi registrada sob o nº 08 (oito) na matrícula 5.709, desta Serventia. CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Juramentada, Jucilei Tonetti Hermann, que digitei e conferi. Eu, Carine Alfama Lima Tokumi, Oficial Registradora, o fiz digitar, conferi e subscrevi. Protocolo nº 20073 de 16 de Agosto de 2021. Selo nº BOM 00136. Valor do ato: R\$ 1.569,10." Desta feita, o **imóvel da presente matrícula encontra-se com ônus hipotecário**, conforme alinhado. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, ~~ARCCGomes~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.**

AV-3/M-9.880 (AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA)

Terra Nova do Norte, 29 de abril de 2022.

Nos termos do requerimento datado de 28 de setembro de 2021, procedo à seguinte averbação remissiva, constante da AV-20/M-5.708 do registro anterior: "R-20/M-5.708 (HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA). Terra Nova do Norte, 10 de dezembro de 2021. **DEVEDORA: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA**, já qualificada. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SIREDI GRANDES RIOS**





REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA nº

9.880

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

RUBRICA

FICHA nº

02

MT/PA, estabelecida na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Nova Guarita/MT. **TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário número **C10322898-1**, datada de oito de dezembro de dois mil e vinte e um (08/12/2021). **VALOR:** R\$ 477.166,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais). **JUROS:** 5,500000% ao ano. **VENCIMENTO:** Em dois de dezembro de dois mil e vinte e dois (02/12/2022). **OBSERVAÇÕES:** A hipoteca também foi registrada sob o nº 09 (nove) na matrícula 5.709, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Juramentada, Jucilei Tonetti Hermann, que digitei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 20.722 de 08 de dezembro de 2021. Selo nº BQL 14523. Valor do ato: R\$ 1.569,10.** Desta feita, o **imóvel da presente matrícula encontra-se com ônus hipotecário**, conforme alinhado. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, ~~Carine Alfama Lima Tokumi~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

AV-4/M-9.880

(AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA)

Terra Nova do Norte, 29 de abril de 2022.

Nos termos do requerimento datado de 28 de setembro de 2021, procedo à seguinte averbação remissiva, constante da AV-10/M-5.771 do registro anterior: "R-21/M-5.708 (HIPOTECA CEDULAR RURAL). Terra Nova do Norte, 31 de janeiro de 2022. **DEVEDORA: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA**, já qualificada. **INTERVENIENTE/GARANTIDOR: VILMAR JOSE DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SIREDI GRANDES RIOS MT/PA**, estabelecida na cidade de Colíder/MT, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, por sua agência de Nova Guarita/MT. **TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira número nº **C20330214-8**, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois (27/01/2022). **VALOR:** R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais). **JUROS:** à taxa de 3,500000% ao ano. **VENCIMENTO:** Em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024). **OBSERVAÇÕES:** A hipoteca também foi registrada sob o nº 10 (dez) na matrícula 5.709, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu Kethlyn Roberta Goulart, Escrevente I, que digitei e conferi. Eu, Carine Alfama Lima Tokumi, Oficial Registradora, o fiz digitar, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 20907 de 28 de janeiro de 2022. Selo nº BQL 15792. Valor do ato: R\$ 1.569,10.** Desta feita, o **imóvel da presente matrícula encontra-se com ônus hipotecário**, conforme alinhado. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, ~~Carine Alfama Lima Tokumi~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

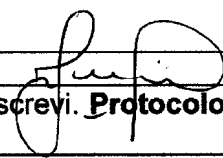
AV-5/M-9.880

(AVERBAÇÃO DE PENHOR)

Terra Nova do Norte, 14 de julho de 2022.

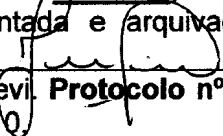
Procedo a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73 - alterada pela MP 1.085/2021, para constar a existência de **PENHOR RURAL**, registrado sob nº **R-6.803** do Livro 03 AH - Registro Auxiliar desta Serventia, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel objeto desta matrícula. NADA MAIS. O referido é

VIDE VERSO

verdade e dou fé. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, que digitei conferi e subscrevi. **Protocolo nº 21.462 de 14 de junho de 2022.** Selo nº BSU 91100. Valor do ato: Gratuito.

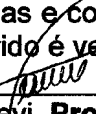
R-6/M-9.880**(HIPOTECA CEDULAR RURAL)**

Terra Nova do Norte, 17 de agosto de 2022.

Procedo ao registro da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C20332091-0**, emitida em 16 de agosto de 2022, em Nova Guarita/MT, tendo como **Credora**: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, instituição financeira brasileira, inscrita no **CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 586, 1º Andar, na cidade de Colíder/MT, por sua agência de Nova Guarita/MT, como **Emitente**: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA, já qualificada e como **Interveniente**: VILMAR JOSE DE OLIVEIRA, já qualificado. **Valor**: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). **Vencimento**: 10 de agosto de 2024. **Encargos financeiros**: juros a taxa efetiva de 16,900000% ao ano. **Forma de pagamento**: 1ª Parcela em 10/08/2023 (50,0000%), e 2ª Parcela em 10/08/2024 (100,0000%). **Praça de Pagamento**: os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste Título. **Ônus**: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO (4º) GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A hipoteca também foi registrada sob o nº 12 (doze), na matrícula nº 5.709, desta Serventia. As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, que digitei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 21.791 de 16 de agosto de 2022.** Selo nº BSU 92585. Valor do ato: R\$ 1.741,10.

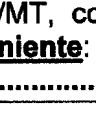
R-7/M-9.880**(HIPOTECA CEDULAR RURAL)**

Terra Nova do Norte, 20 de setembro de 2022.

Procedo ao registro da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C20332285-8** emitida em 14 de setembro de 2022, em Nova Guarita/MT, tendo como **Credora**: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, instituição financeira brasileira, inscrita no **CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 586, 1º Andar, na cidade de Colíder/MT, por sua agência de Nova Guarita/MT, como **Emitente**: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA, já qualificada e como **Interveniente**: VILMAR JOSE DE OLIVEIRA, já qualificado. **Valor**: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Vencimento**: 01 de setembro de 2024. **Encargos financeiros**: Juros a taxa efetiva de 16,900000% ao ano. **Forma de pagamento**: 1ª Parcela em 01/09/2024 (100,0000%). **Praça de Pagamento**: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste Título. **Ônus**: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A hipoteca também foi registrada sob o nº 13 (treze), na matrícula nº 5.709, desta Serventia. As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sandra Ferreira da Silva, Escrevente III, que digitei e conferi. Eu,  Carine Alfama Lima Tokumi, Oficial Registradora, o fiz digitar, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 21.986 de 15 de setembro de 2022.** Selo nº BUK 45354. Valor do ato: R\$ 1.741,10.

R-8/M-9.880**(HIPOTECA CEDULAR RURAL)**

Terra Nova do Norte, 11 de novembro de 2022.

Procedo ao registro da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C20332938-0**, emitida em 08 de novembro de 2022, em Nova Guarita/MT, tendo como **Credor**: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, instituição financeira brasileira, inscrita no **CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 586, 1º Andar, na cidade de Colíder/MT, por sua agência de Nova Guarita/MT, como **Emitente**: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA, já qualificada e como **Interveniente**: VILMAR JOSE DE OLIVEIRA, já qualificado. **Valor**: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). **Vencimento**: 08 de novembro de 2024. **Encargos financeiros**: Juros a taxa efetiva de 16,900000% ao ano. **Forma de pagamento**: 1ª Parcela em 08/11/2022 (50,0000%), e 2ª Parcela em 08/11/2024 (50,0000%). **Praça de Pagamento**: Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste Título. **Ônus**: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO (5º) GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO**: A hipoteca também foi registrada sob o nº 14 (quatorze), na matrícula nº 5.709, desta Serventia. As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Carine Alfama Lima Tokumi, Oficial Registradora, o fiz digitar, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 22.000 de 11 de novembro de 2022.** Selo nº BUK 45354. Valor do ato: R\$ 1.741,10.

VIDE FICHA 03





REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DO MATO GROSSO

MATRÍCULA nº

9.880

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

RUBRICA

FICHA nº

03

e três mil reais). **Vencimento:** 26 de dezembro de 2023. **Encargos financeiros:** Juros a taxa efetiva de 16,900000% ao ano. **Forma de pagamento:** 1ª Parcela em 26/12/2023 (100,0000%). **Praça de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste Título. **Ônus:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO (6º) GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A hipoteca também foi registrada sob o nº 14 (quatorze), na matrícula nº 5.709, desta Serventia. As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, Kethlyn Roberta Goulart, Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, Sandra Ferreira da Silva, Escrevente Juramentada, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 22.239 de 09 de novembro de 2022.** Selo nº BUK 47054. Valor do ato: R\$ 1.741,10.

R-9/M-9.880

(HIPOTECA CEDULAR BANCÁRIA)

Terra Nova do Norte, 22 de dezembro de 2022.

Procedo ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20323372-3, emitida em 21 de dezembro de 2022, em Nova Guarita/MT, tendo como **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, instituição financeira brasileira, inscrita no **CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 586, 1º Andar, na cidade de Colíder/MT, por sua agência de Nova Guarita/MT, como **Emitente:** LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA, já qualificada e como **Interveniente:** VILMAR JOSE DE OLIVEIRA, já qualificado. **Valor:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Vencimento:** 15 de dezembro de 2023. **Encargos financeiros:** Juros a taxa efetiva de 12,000000% ao ano. **Forma de pagamento:** 1ª Parcela em 15/12/2023 (100,0000%). **Praça de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste Título. **Ônus:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO (7º) GRAU, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A hipoteca também foi registrada sob o nº 15 (quinze), na matrícula nº 5.709, desta Serventia. As demais cláusulas e condições constam na cédula apresentada e arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, Cleydionara Fidelex Querino, Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, que analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 22.419 de 21 de dezembro de 2022.** Selo nº BUK 48130. Valor do ato: R\$ 1.741,10.

AV-10/M-9.880

(CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA)

Terra Nova do Norte, 30 de junho de 2023.

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que em virtude do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do CNJ, a presente matrícula passa a ter o Código Nacional de Matrícula **sob nº 065078.2.0009880-28**. NADA MAIS. Eu, Sandra Ferreira da Silva, 2ª Oficial Registradora Substituta, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 23.261 de 28 de junho de 2023.** Selo nº BWO 44064. Valor do ato: Gratuito.

AV-11/M-9.880

(AVERBAÇÃO DE PENHOR)

Terra Nova do Norte, 30 de junho de 2023.

Procedo à esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência de **PENHOR RURAL**, registrado sob nº **R-7.178** do Livro 03 AJ - Registro Auxiliar desta Serventia, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel objeto desta matrícula. NADA MAIS. É verdade e dou fé. Eu, Sandra Ferreira da Silva, 2ª Oficial Registradora Substituta, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 23.261 de 28 de junho de 2023.** Selo nº BWO 44064. Valor do ato: R\$ 17,50.

Vide Verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA nº

9.880

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

FICHA nº

03

verso

CNM: 065078.2.0009880-28

AV-12/M-9.880

(AVERBAÇÃO DE PENHOR)

Terra Nova do Norte, 04 de outubro de 2023.

Procedo à esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, para constar a existência de **PENHOR RURAL**, registrado sob nº **R-7.312 do Livro 03 AK - Registro Auxiliar** desta Serventia, cujos bens vinculados estão localizados no imóvel objeto desta matrícula. **NADA MAIS.** É verdade e dou fé. Eu, Jucilei Tonetti Hermann, que analisei, digitei e conferi. Eu, ~~XXXXXXXXXX~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 23.795 de 02 de outubro de 2023.** Selo nº BWO 48742. Valor do ato: R\$ 17,50.

AV-13/M-9.880

(ADITIVO)

Terra Nova do Norte, 27 de dezembro de 2023.

Nos termos do Aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº C20323372-3, datado de 05 de dezembro de 2023, a hipoteca registrada no **R-9/M-9.880**, passa a conter as seguintes alterações: 1) **"ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **15 DE JUNHO DE 2024 (15/06/2024)**; 2) **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento original: 15/12/2023. Vencimento prorrogado para: 15/06/2024 **NADA MAIS.** Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente I, analisei, digitei e conferi. Eu, ~~XXXXXXXXXX~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 24.263 de 21 de dezembro de 2023.** Selo nº BYP 44309. Valor do ato: R\$ 92,10.

AV-14/M-9.880

(ADITIVO)

Terra Nova do Norte, 27 de dezembro de 2023.

Nos termos do Aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº C20332938-0, datado de 15 de dezembro de 2023, a hipoteca registrada no **R-8/M-9.880**, passa a conter as seguintes alterações: 1) **"ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS:** altera-se a taxa de juros efetiva acordada para **22,38%** (vinte e dois vírgula trinta e oito centésimos por cento) ao ano; 2) **"ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** o financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em **26 DE JUNHO DE 2024 (26/06/2024)** **NADA MAIS.** Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente I, analisei, digitei e conferi. Eu, ~~XXXXXXXXXX~~ Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes, Oficial Registradora Substituta, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 24.264 de 21 de dezembro de 2023.** Selo nº BYP 44310. Valor do ato: R\$ 92,10.

AV-15/M-9.880

(ADITIVO)

Terra Nova do Norte, 17 de janeiro de 2024.

Nos termos do aditivo retificação e ratificação à Cédula de Produto Rural Com Liquidação Financeira nº C20330214-8, datado aos 11 de janeiro de 2024, a hipoteca mencionada na **AV-4/M-9.880**, registrada no **R-21/M-5.708**, da matrícula anterior, passa a conter as seguintes alterações: "1) **ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS:** Altera-se a taxa de juros efetiva acordada para **11,99%** (onze vírgula noventa e nove centésimos por cento) ao ano; 2) **"ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Altera-se a data de vencimento acordada para **17 DE JULHO DE 2024 (17/07/2024)**" **NADA MAIS.** Eu, Sandra Ferreira da Silva, 2ª Oficial Registradora Substituta,

VIDE FICHA 04.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº

9.880**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

RUBRICA

FICHA nº

04

CNM: 065078.2.0009880-28

analisei, digitei e conferi. Eu, ~~Carine Alfama Lima Tokumi~~ **Fernanda dos Anjos Rodrigues Cechella Gomes**, Oficial Registradora Substituta, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 24.341 de 15 de janeiro de 2024**. Selo nº BYP 45251. Valor do ato: R\$ 95,65.

AV-16/M-9.880**(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL)**

Terra Nova do Norte, 27 de maio de 2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 13 de maio de 2024, assinado digitalmente e arquivado nesta Serventia, para constar que houve alteração da Denominação Social de C.C.L.A.A NORTE MATO-GROSSENSE -SICREDI NORTE MT - SICREDI NORTE para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19/03/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob nº 2585298, em 13/10/2022, a qual fica arquivada em pasta própria. NADA MAIS. Eu, Sandra Ferreira da Silva, 2ª Oficial Registradora Substituta, analisei, digitei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 24.974 de 24 de maio de 2024**. Selo nº CBH 29911. Valor do ato: R\$ 18,15.

R-17/M-9.880**(DAÇÃO EM PAGAMENTO)**

Terra Nova do Norte, 27 de maio de 2024.

Procedo ao Registro da ***Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento***, lavrada no Cartório do 2º Ofício, desta cidade e Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no Livro nº 25 - Auxiliar, fls. 19 à 25, no dia 02 de maio de 2024, firmado entre o **Outorgantes Devedores: VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA** e sua esposa **LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados; e **MARIA NORMIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada e declarou conviver em união estável, produtora agropecuária em geral, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1323757-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 017.033.551-80, residente e domiciliada na Fazenda Pérola, Comunidade Vila Planalto, no município de Nova Guarita/MT; e como **Dadores em Pagamento: LETICIA CICHACZEWSKI DE OLIVEIRA** e seu esposo **VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, e como **Outorgada Credora e Tomadora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, qualificada a seguir, representada pelos seus procuradores: **1) Tais Camila Kunzler**, brasileira, solteira e declarou não conviver em união estável, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2037164-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 038.624.401-41, residente e domiciliada na Rua das Oliveiras, nº 151, Centro, no município de Nova Guarita/MT, conforme procuração lavrada aos 23/09/2020, fls. 001/002, do livro nº 182, protocolo 12143, do Tabelionato de Notas de Colíder/MT; e, **2) Ivandro Ugolini**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1060145-7 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 809.279.041-87, residente e domiciliado na Estrada Terceira Agrovila, s/nº, zona rural, no município de Nova Guarita/MT, conforme procuração lavrada aos 07/05/2019, fls. 103/104, do livro nº 171, protocolo nº 10445, do Tabelionato de Notas de Colíder/MT. A outorgada credora e tomadora tornou-se credora dos outorgantes devedores e dadores em pagamento da importância de **R\$ 8.941.692,64 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme descrito na cláusula 2 da escritura. Para quitação do valor acima citado, os outorgantes devedores e dadores em pagamento dão em pagamento dos créditos descritos na escritura, à **vide verso**.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº

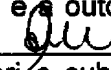
9.880**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

FICHA nº

04

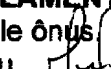
VERSO

CNM: 065078.2.0009880-28

Outorgada credora e tomadora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, inscrita no **CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 586, Bairro Centro, Setor Sul, na cidade de Colider/MT, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 7.880.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**. As partes outorgam recíproca quitação quanto aos débitos, sendo a dação ora registrada celebrada em caráter definitivo e irrevogável. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos de impostos pagos e certidões e no ato do registro demais declarações pertinentes. Apresentada a Guia de ITBI nº 31/2024 e 45/2024, devidamente recolhidas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CNIB, na data de 27/05/2024, em relação aos devedores e dados em pagamento e a outorgada credora e tomadora do imóvel, cuja pesquisa restou negativa. NADA MAIS. Eu, 
Sandra Ferreira da Silva, 2ª Oficial Registradora Substituta, analisei, digitei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 24.811 de 03 de maio de 2024. Selo nº CBH 29915. Valor do ato: R\$ 5.748,20.**

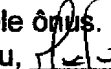
AV-18/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** mencionada na **AV-02/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. NADA MAIS. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu, 
Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.540 de 07 de agosto de 2024. Selo nº CBH 35644. Valor do ato: R\$ 18,15.**

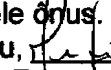
AV-19/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 09 de agosto de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** mencionada na **AV-03/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. NADA MAIS. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu, 
Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.541 de 07 de agosto de 2024. Selo nº CBH 35645. Valor do ato: R\$ 18,15.**

AV-20/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da **HIPOTECA** mencionada na **AV-04/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. NADA MAIS. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu, 
Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.544 de 07 de agosto de 2024. Selo nº CBH 35651. Valor do ato: R\$ 18,15.**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº

9.880**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI
OFICIAL REGISTRADORA

RUBRICA

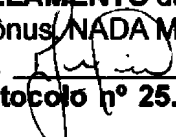
FICHA nº

05

CNM: 065078.2.0009880-28

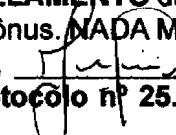
AV-21/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA mencionada na **R-06/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. **NADA MAIS**. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.545 de 07 de agosto de 2024**. Selo nº CBH 35659. Valor do ato: R\$ 18,15.

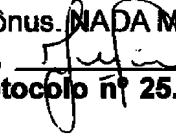
AV-22/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA mencionada na **R-07/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. **NADA MAIS**. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.546 de 07 de agosto de 2024**. Selo nº CBH 35661. Valor do ato: R\$ 18,15.

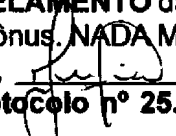
AV-23/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de julho de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA mencionada na **R-08/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. **NADA MAIS**. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.547 de 07 de agosto de 2024**. Selo nº CBH 35663. Valor do ato: R\$ 18,15.

AV-24/M-9.880**(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)**

Terra Nova do Norte, 15 de agosto de 2024.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 09 de agosto de 2024, assinado digitalmente, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM**, inscrita no **CNPJ nº 37.442.605/0001-42**, por sua agência de Nova Guarita/MT, autorizou o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA mencionada na **R-09/M-9.880**, retro, ficando, portanto, cancelado aquele ônus. **NADA MAIS**. Eu, Patrícia Cristiane Henrique, Escrevente II, que analisei, digitei e conferi. Eu,  Jucilei Tonetti Hermann, Escrevente Juramentada, analisei, conferi e subscrevi. **Protocolo nº 25.548 de 07 de agosto de 2024**. Selo nº CBH 35665. Valor do ato: R\$ 18,15.